

**CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA -
ESPECIALIDADE: EXECUÇÃO DE MANDADOS / OFICIAL DE JUSTIÇA**

SEQ	COMARCAS
29	COMARCA DE ORÓS
30	COMARCA DE PEDRA BRANCA
31	COMARCA DE QUITERIANOPOLIS
32	COMARCA DE QUIXADÁ
33	COMARCA DE QUIXERAMOBIM
34	COMARCA DE SÃO BENEDITO
35	COMARCA DE SENADOR POMPEU
36	COMARCA DE SOBRAL
37	COMARCA DE TAMBORIL
38	COMARCA DE TAUÁ
39	COMARCA DE UBAJARA
40	COMARCA DE VARJOTA
41	COMARCA DE VÁRZEA ALEGRE
42	COMARCA DE VICOSA DO CEARA

**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
PRESIDÊNCIA**

EDITAL Nº 129/2014

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar pública a **convocação** dos candidatos constantes no Anexo I, nas vagas destinadas a ampla concorrência, em virtude da falta de habilitados aprovados nas vagas destinadas a deficientes para o cargo 11, Técnico Judiciário – Área Técnico-Administrativa, aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), realizado sob o Edital nº 1/2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 13 de fevereiro de 2014, homologado em sessão realizada no Tribunal Pleno de 18 de setembro de 2014, publicado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 29 de setembro de 2014;

Art. 2º - Tornar sem efeito as convocações realizadas através do Edital nº 103 – TJ/CE, DJE de 10 de outubro de 2014, e Edital nº 116/2014, DJE de 6 de novembro de 2014, dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), constantes no Anexo II;

Art. 3º - Convocar os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, constantes no Anexo III, em virtude de pedidos de desistência temporária, nos termos do art. 2º deste Edital;

Art. 4º – Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário da Justiça Eletrônico, para os candidatos constantes nos Anexos I e III, apresentarem, no Departamento de Gestão de Pessoas, a documentação necessária ao provimento do cargo efetivo, cuja relação está disponível no Portal do TJ/CE.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de novembro de 2014.

Desembargador Luiz Gerardo de Pontes Brígido
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Anexo I do Edital nº 129/2014

CARGO 11: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA

NOME	NOTA	CLASS.
Mateus Soares Bezerra	405.34	36
Uziel Antonio Justo	405.12	37

Anexo II do Edital nº 129/2014

Classif.	Cargo / Área / Especialidade	Candidato	Pedido	Processo
----------	------------------------------	-----------	--------	----------

22	Analista Judiciário / Judiciária	Xilon de Souza Júnior	Final de lista	8500039-18.2014.8.06.0146
29	Analista Judiciário / Judiciária	Ingrid Goveia de Albuquerque	Final de lista	8517588-91.2014.8.06.0000
5	Analista Judiciário/ Técnico-Administrativa /Ciências da Computação	Paulo Henrique Rocha de Souza	Final de lista	8516407-55.2014.8.06.0000
7	Técnico Judiciário / Judiciaria	Samuel Cunha de Oliveira	Desistência definitiva	8516773-94.2014.8.06.0000
15	Técnico Judiciário / Judiciaria	Vitor Pires	Desistência definitiva	8516756-58.2014.8.06.0000
31	Técnico Judiciário / Judiciaria	Manuela Lima da Costa Ribeiro	Final de lista	8516542-67.2014.8.06.0000
41	Técnico Judiciário / Judiciaria	Natália Lima Fontenele	Desistência definitiva	8516674-27.2014.8.06.0000
45	Técnico Judiciário / Judiciaria	Leonardo Bruno Soares	Final de lista	8516490-71.2014.8.06.0000
74	Técnico Judiciário / Judiciaria	Paulo Augusto Gadelha de Abrantes	Desistência definitiva	8517578-47.2014.8.06.0000

Anexo III do Edital n° 129/2014**ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA**

NOME	NOTA	CLASS.
Lais de Queiroz Novais	423.36	46
Mayara Almeida Diogenes	423.22	47

ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: TÉCNICO-ADMINISTRATIVA – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

NOME	NOTA	CLASS.
Ednilo de Castro Pinheiro	318.38	6

TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

NOME	NOTA	CLASS.
Raimundo Domiciano Dias	453.66	79
George Alexandre Irineu Segundo	453.54	80
Jose Erick Soares Lemos	453.50	81
Ludmila Silva de Brito	453.46	82
Francisco Walderlei da Silva Maia	452.82	83
Vagas para deficiente		
Jonas Fernandes Filho	335.16	9

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 49/2014

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará torna público que realizará, no dia **18 de dezembro de 2014 às 11:30h (horário de Brasília)**, um Pregão Eletrônico do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, que tem como objeto o **“Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa especializada na EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL EM TERRENOS para construção e reforma de diversos Fóruns no Estado do Ceará”**. As propostas de preços serão recebidas, por meio eletrônico, até o dia **18 de dezembro de 2014 às 11:00h (horário de Brasília)**. O edital se encontra à disposição dos interessados na sede do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no horário de 08:00h às 18:00h (horário local), e nos sites www.tjce.jus.br e www.licitacoes-e.com.br.

Fortaleza-CE, 02 de dezembro de 2014.

VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO N.º 42/2014**

CONTRATANTE:Tribunal de Justiça do Estado do Ceará;CONTRATADA: Criart Serviços de Terceirização de Mão-de-Obra Ltda;OBJETO:Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de auxiliar de apoio administrativo, sob a forma de execução indireta, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) e pela Convenção Coletiva dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará, para prestação de serviços continuados, para atender as necessidades do Poder Judiciário Cearense;VALOR MENSAL:R\$ 1.027.182,57 (hum milhão, vinte e sete mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos);MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial n.º 04/2014;FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de